



**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02  
DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, na qualidade de Promotora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2017, que tem por objeto contratação de agência(s) de propaganda e publicidade para a prestação de serviços publicitários, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios ou de informar o público em geral, para Secretaria de Estado de Comunicação, com fundamento no art. 21, § 4, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados:

**I - A Retificação do Edital, nos seguintes termos:**

- O **subitem 2.1** "Os invólucros com as Propostas Técnicas e de Preços serão recebidos como segue", passou a ter nova data de recebimento:

→dia: 06/03/2018

→hora: das 13:00 às 14:00 horas

→local: SC 401, km 5, n.º 4.600, Saco Grande II, Centro Administrativo, Bl III, 1º andar, nas dependências da Secretaria de Estado de Comunicação.

- O **subitem 2.3** "Abertura das Propostas", passou a ter nova data de abertura:

→dia: 06/03/2018

→hora: às 14:00 horas

→local: SC 401, km 5, n.º 4.600, Saco Grande II, Centro Administrativo, Bl III, 1º andar, nas dependências da Secretaria de Estado de Comunicação.

- **Onde se lê:** No **subitem 6.1.2.9. O Envelope nº 1** deverá ser retirado pela interessada até dia **18 de agosto de 2017, no horário das 13 às 18 horas**, na Gerência do Sistema de Comunicação da Secretaria de Estado de Comunicação no seguinte endereço: Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, SC 401, km 5, nº 4600, Bloco III, 1º andar, Saco Grande II, Florianópolis/SC.



- **LEIA-SE:** No subitem 6.1.2.9. O Envelope nº 1 deverá ser retirado pela interessada até dia **02 de março de 2018, no horário das 13 às 18 horas**, na Gerência do Sistema de Comunicação da Secretaria de Estado de Comunicação no seguinte endereço: Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, SC 401, km 5, nº 4600, Bloco III, 1º andar, Saco Grande II, Florianópolis/SC.

- **Onde se lê:** Subitem 17.1 "A presente licitação, composta de 23 lotes, compreende os seguintes órgãos e entidades, assim especificados:

| <i>Lote</i> | <i>Função de Governo</i>                        | <i>Órgãos Envolvidos</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01          | <i>Estratégica.</i>                             | Gabinete do Governador do Estado, Gabinete do Vice-governador do Estado, Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado de Comunicação, Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais, Secretaria Executiva de Assuntos Estratégicos, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado do Planejamento, Secretaria de Estado da Fazenda, Agências de Desenvolvimento Regional, CEASA/SC. |
| 02          | Administração Estadual.                         | Secretaria de Estado da Administração e IPREV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 03          | Desenvolvimento Rural e Pesqueiro.              | Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, CIDASC e EPAGRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 04          | Educação.                                       | Secretaria de Estado da Educação e FCEE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 05          | Saúde.                                          | Secretaria de Estado da Saúde e FES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06          | Bem-estar Social, Trabalho e Habitação Popular. | Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 07          | Meio Ambiente, Econômico e Sustentável.         | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável, JUCESC, FAPESC, IMETRO/SC e AGESC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 08          | Segurança Pública.                              | Secretaria de Segurança Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 09          | Organização do Lazer.                           | Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte e FCC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 10          | Transportes e Obras.                            | Secretaria de Estado da Infraestrutura, DETER e DEINFRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 11          | Justiça e Cidadania                             | Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 12          | Defesa Civil                                    | Secretaria de Estado da Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13          | Energia Elétrica.                               | CELESC, CELESC Distribuição S.A. e CELESC Geração S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 14          | Água e Saneamento Básico.                       | CASAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 15          | Prevenção e Proteção Ambiental.                 | FATMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 16          | Promoção e Divulgação do Turismo.               | SANTUR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**



3

|    |                                                    |                                       |
|----|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 17 | Promoção e Divulgação do Esporte.                  | FESPORTE.                             |
| 18 | Ação Portuária - Norte.                            | APSFS.                                |
| 19 | Gerenciamento de Projetos Estratégicos de Governo. | SC Participações e Parcerias - SCPar. |
| 20 | Ação Portuária - Sul.                              | SCPar - Porto de Imbituba             |
| 21 | Educação Superior.                                 | UDESC                                 |
| 22 | Desenvolvimento do Gás Natural                     | SCGÁS                                 |
| 23 | Financiamento ao Desenvolvimento.                  | BADESC.                               |

**17.2.** A previsão orçamentária para a execução dos serviços contratados, por lote, pelo período de 12 meses, é a seguinte:

| <i>Lote</i> | <i>Origem dos Recursos</i> | <i>Valores referentes ao período de 12 meses (R\$)</i> | <i>Recurso Orçamentário</i> |                         |    | <i>Total em R\$</i> |
|-------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----|---------------------|
|             |                            |                                                        | <i>Projeto Atividade</i>    | <i>Elemento Despesa</i> |    |                     |
| 1           | SECOM.                     | 11.000.000,00                                          | 2565                        | 3.3.90.39               | 1  | 11.000.000,00       |
| 2           | SECOM.                     | 2.000.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 3  | 2.000.000,00        |
| 3           | SECOM.                     | 4.500.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 4  | 4.500.000,00        |
| 4           | SECOM.                     | 7.000.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 5  | 7.000.000,00        |
| 5           | SECOM.                     | 8.500.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 6  | 8.500.000,00        |
| 6           | SECOM.                     | 2.000.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 7  | 2.000.000,00        |
| 7           | SECOM.                     | 4.500.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 8  | 4.500.000,00        |
| 8           | SECOM.                     | 7.000.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 9  | 7.000.000,00        |
| 9           | SECOM.                     | 3.000.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 10 | 3.000.000,00        |
| 10          | SECOM.                     | 7.000.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 11 | 7.000.000,00        |
| 11          | SECOM.                     | 2.500.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 12 | 2.500.000,00        |
| 12          | SECOM.                     | 3.000.000,00                                           | 2565                        | 3.3.90.39               | 13 | 3.000.000,00        |
| 13          | CELESC                     | 350.000,00                                             | Item 65499903               |                         |    | 350.000,00          |
|             | CELESC GERAÇÃO             | 365.000,00                                             | Item 65499903               |                         |    | 365.000,00          |
|             | CELESC DISTRIBUIÇÃO        | 8.000.000,00                                           | Item 65499903               |                         |    | 8.000.000,00        |
| 14          | CASAN.                     | 3.800.000,00                                           | Item 40400307               |                         |    | 3.800.000,00        |
| 15          | FATMA.                     | 1.400.000,00                                           | Item 3.3.90.39.63           |                         |    | 1.400.000,00        |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**



4

|    |                         |              |                                                                                                                                                                                      |              |
|----|-------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 16 | SANTUR.                 | 8.000.000,00 | Item 3.3.90.39.88                                                                                                                                                                    | 8.000.000,00 |
| 17 | FESPORTE.               | 4.200.000,00 | Item 3.3.90.39.88                                                                                                                                                                    | 4.200.000,00 |
| 18 | APSFS.                  | 1.050.000,00 | Item 3.3.90.39.88                                                                                                                                                                    | 1.050.000,00 |
| 19 | SCPar.                  | 500.000,00   | Item 4.6                                                                                                                                                                             | 500.000,00   |
| 20 | SCPAR PORTO DE IMBITUBA | 1.400.000,00 | Item 4477                                                                                                                                                                            | 1.400.000,00 |
| 21 | UDESC.                  | 988.000,00   | Item 3.3.90.39.88                                                                                                                                                                    | 988.000,00   |
| 22 | SCGÁS.                  | 1.200.000,00 | Centro de Custo: 4020300 - Assessoria de comunicação e 6162454 Serviço de Marketing, Centro de Custo - Gerência de Mercado Urbano e Veicular 4040600 e 6161454 Serviços de Marketing | 1.200.000,00 |
| 23 | BADESC                  | 2.000.000,00 | Item 81745009                                                                                                                                                                        | 2.000.000,00 |

- LEIA-SE: **Subitem 17.1** "A presente licitação, composta de 22 lotes, compreende os seguintes órgãos e entidades, assim especificados:

| <i>Lote</i> | <i>Função de Governo</i>                        | <i>Órgãos Envolvidos</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b>   | <i>Estratégica.</i>                             | Gabinete do Governador do Estado, Gabinete do Vice-governador do Estado, Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado de Comunicação, Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais, Secretaria Executiva de Assuntos Estratégicos, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado do Planejamento, Secretaria de Estado da Fazenda, Agências de Desenvolvimento Regional, CEASA/SC. |
| <b>02</b>   | Administração Estadual.                         | Secretaria de Estado da Administração e IPREV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>03</b>   | Desenvolvimento Rural e Pesqueiro.              | Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, CIDASC e EPAGRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>04</b>   | Educação.                                       | Secretaria de Estado da Educação e FCEE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>05</b>   | Saúde.                                          | Secretaria de Estado da Saúde e FES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>06</b>   | Bem-estar Social, Trabalho e Habitação Popular. | Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>07</b>   | Meio Ambiente, Econômico e Sustentável.         | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável, JUCESC, FAPESC, IMETRO/SC e AGESC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>08</b>   | Segurança Pública.                              | Secretaria de Segurança Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>09</b>   | Organização do Lazer.                           | Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte e FCC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>10</b>   | Transportes e Obras.                            | Secretaria de Estado da Infraestrutura, DETER e DEINFRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>11</b>   | Justiça e Cidadania                             | Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |





|    |                                                    |                                                        |
|----|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 12 | Defesa Civil                                       | Secretaria de Estado da Defesa Civil                   |
| 13 | Energia Elétrica.                                  | CELESC, CELESC Distribuição S.A. e CELESC Geração S.A. |
| 14 | Água e Saneamento Básico.                          | CASAN.                                                 |
| 15 | Prevenção e Proteção Ambiental.                    | FATMA.                                                 |
| 16 | Promoção e Divulgação do Turismo.                  | SANTUR.                                                |
| 17 | Promoção e Divulgação do Esporte.                  | FESPORTE.                                              |
|    |                                                    |                                                        |
| 19 | Gerenciamento de Projetos Estratégicos de Governo. | SC Participações e Parcerias - SCPar.                  |
| 20 | Ação Portuária - Sul.                              | SCPar - Porto de Imbituba                              |
| 21 | Educação Superior.                                 | UDESC                                                  |
| 22 | Desenvolvimento do Gás Natural                     | SCGÁS                                                  |
| 23 | Financiamento ao Desenvolvimento.                  | BADESC.                                                |

17.2. A previsão orçamentária para a execução dos serviços contratados, por lote, pelo período de 12 meses, é a seguinte:

| Lote | Origem dos Recursos | Valores referentes ao período de 12 meses (R\$) | Recurso Orçamentário |                  |    | Total em R\$  |
|------|---------------------|-------------------------------------------------|----------------------|------------------|----|---------------|
|      |                     |                                                 | Projeto Atividade    | Elemento Despesa |    |               |
| 1    | SECOM.              | 11.000.000,00                                   | 2565                 | 3.3.90.39        | 1  | 11.000.000,00 |
| 2    | SECOM.              | 2.000.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 3  | 2.000.000,00  |
| 3    | SECOM.              | 4.500.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 4  | 4.500.000,00  |
| 4    | SECOM.              | 7.000.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 5  | 7.000.000,00  |
| 5    | SECOM.              | 8.500.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 6  | 8.500.000,00  |
| 6    | SECOM.              | 2.000.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 7  | 2.000.000,00  |
| 7    | SECOM.              | 4.500.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 8  | 4.500.000,00  |
| 8    | SECOM.              | 7.000.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 9  | 7.000.000,00  |
| 9    | SECOM.              | 3.000.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 10 | 3.000.000,00  |
| 10   | SECOM.              | 7.000.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 11 | 7.000.000,00  |
| 11   | SECOM.              | 2.500.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 12 | 2.500.000,00  |
| 12   | SECOM.              | 3.000.000,00                                    | 2565                 | 3.3.90.39        | 13 | 3.000.000,00  |
| 13   | CELESC              | 350.000,00                                      | Item 65499903        |                  |    | 350.000,00    |
|      | CELESC GERAÇÃO      | 365.000,00                                      | Item 65499903        |                  |    | 365.000,00    |



|    |                            |              |                                                                                                                                                                                                  |              |
|----|----------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|    | CELESC<br>DISTRIBUIÇÃO     | 8.000.000,00 | Item 65499903                                                                                                                                                                                    | 8.000.000,00 |
| 14 | CASAN.                     | 3.800.000,00 | Item 40400307                                                                                                                                                                                    | 3.800.000,00 |
| 15 | FATMA.                     | 1.400.000,00 | Item 3.3.90.39.63                                                                                                                                                                                | 1.400.000,00 |
| 16 | SANTUR.                    | 8.000.000,00 | Item 3.3.90.39.88                                                                                                                                                                                | 8.000.000,00 |
| 17 | FESPORTE.                  | 4.200.000,00 | Item 3.3.90.39.88                                                                                                                                                                                | 4.200.000,00 |
|    |                            |              |                                                                                                                                                                                                  |              |
| 19 | SCPar.                     | 500.000,00   | Item 4.6                                                                                                                                                                                         | 500.000,00   |
| 20 | SCPAR PORTO<br>DE IMBITUBA | 1.400.000,00 | Item 4477                                                                                                                                                                                        | 1.400.000,00 |
| 21 | UDESC.                     | 988.000,00   | Item 3.3.90.39.88                                                                                                                                                                                | 988.000,00   |
| 22 | SCGÁS.                     | 1.200.000,00 | Centro de Custo: 4020300 - Assessoria<br>de comunicação e 6162454 Serviço de<br>Marketing, Centro de Custo - Gerência<br>de Mercado Urbano e Veicular 4040600<br>e 6161454 Serviços de Marketing | 1.200.000,00 |
| 23 | BADESC                     | 2.000.000,00 | Item 81745009                                                                                                                                                                                    | 2.000.000,00 |

**Observação 1:** Nos subitem 17.1 e 17.2 do referido Edital que dispõe sobre Dotação Orçamentária e seus Lotes: suprimir o Lote 18 - "Ação Portuária - Norte - APSFS", passando este Edital a contar com apenas 22 lotes, mantendo-se a numeração dos lotes conforme consta no Edital.

**Observação 2:** Todos os questionamentos estão disponível no site do Portal de Compras de Santa Catarina.

**Observação 3:** A tabela referencial do certame continua sendo a de nº 39 do Sinapro.

**Observação 4:** As Licitantes que já retiraram os envelopes, não tem necessidade de retirar novamente, já que serão utilizados os mesmos envelopes já fornecidos anteriormente.

**II -** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital da Concorrência Pública nº 0001/2017, seus Anexos e retificação nº 01 publicada no dia 01/08/2017 no Diário Oficial, não alterados por este Termo de Retificação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2018

João Evaristo Debiasi  
Secretário de Estado de Comunicação